



ANEXO I – CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ **60.000,00 (sessenta)**, distribuídos da seguinte forma:

a) Até R\$ 15.000,00 (quinze) para CATEGORIA A;

CATEGORIA A – CAPOEIRA E CULTURA POPULAR OBJETO

Esta categoria tem por objeto a seleção de projeto cultural voltado à promoção, formação, difusão e valorização da capoeira como patrimônio cultural brasileiro, contemplando atividades de ensino, prática, musicalidade, ancestralidade e transmissão de saberes tradicionais associados à cultura afro-brasileira.

A proposta deverá oferecer atividades formativas gratuitas à comunidade, promovendo a inclusão social, o fortalecimento da identidade cultural local e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O agente cultural selecionado deverá residir no município e executar atividades regulares de formação em capoeira, incluindo aulas práticas, rodas de capoeira, ensino da musicalidade, cânticos tradicionais, história da capoeira, utilização de instrumentos característicos e demais conteúdos relacionados à manifestação cultural.

As atividades deverão ser realizadas com carga horária mínima de **10 (dez) horas semanais**, distribuídas da seguinte forma:

- **06 (seis) horas semanais na Casa de Cultura Municipal** – (Biblioteca Municipal Luiz Cláudio Bonifácio da Silva), realizadas em dois encontros semanais de 3 (três) horas cada;
- **04 (quatro) horas semanais no Distrito de Três Barras**, realizadas em um encontro semanal.

A distribuição das atividades deverá ser apresentada em cronograma detalhado pelo proponente, contendo dias, horários, metodologia de ensino e público beneficiário.

PÚBLICO-ALVO

As ações deverão atender prioritariamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município, garantindo ampla participação da comunidade e observando os princípios da inclusão, diversidade e acessibilidade.

CONTRAPARTIDA CULTURAL

Como contrapartida social, o proponente deverá realizar, ao final da execução do projeto, pelo menos uma atividade pública gratuita de compartilhamento dos resultados, podendo consistir em:

- Roda de capoeira aberta à comunidade;
- Mostra cultural;
- Apresentação pública dos participantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616.741/0001-64

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPARUBA**
NOSSA CIDADE, NOSSA FELICIDADE

- Festival ou encontro de capoeira;
- Outra atividade de difusão cultural compatível com os objetivos do projeto.

RESULTADOS ESPERADOS

O projeto deverá contribuir para:

- A valorização da capoeira como patrimônio cultural brasileiro;
- A preservação e transmissão dos saberes tradicionais da cultura afro-brasileira;
- O fortalecimento das ações culturais no município;
- A ampliação do acesso da população às atividades culturais;
- A descentralização das políticas culturais por meio da realização de atividades na sede do município e no Distrito de São João da Figueira;
- A formação cultural e cidadã dos participantes.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

As atividades deverão ser executadas em conformidade com as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), observando os princípios de democratização do acesso à cultura, participação social, valorização da diversidade cultural, acessibilidade e inclusão.

O agente cultural selecionado deverá apresentar relatório de execução contendo registros fotográficos, listas de presença, cronograma executado e demais documentos comprobatórios das atividades realizadas.

CATEGORIA B –

b) Até R\$ 15.000,00 (quinze mil) para CATEGORIA B;

CATEGORIA B – FORMAÇÃO EM DANÇA (BALLET)- DANÇA COREOGRAFADA E FORMAÇÃO CULTURAL EM DANÇA – FORRÓ

OBJETO - BALLET

Esta categoria tem por objeto a seleção de projeto cultural voltado à formação em dança, com ênfase no ballet, promovendo o acesso da população às atividades artísticas e culturais por meio de ações formativas gratuitas.

As atividades deverão contribuir para o desenvolvimento artístico, cultural, social e educacional dos participantes, fortalecendo as políticas de formação cultural do município e ampliando o acesso da comunidade às linguagens da dança.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O agente cultural selecionado deverá realizar aulas de dança com foco no ballet, contemplando conteúdos compatíveis com as diferentes faixas etárias e níveis de aprendizagem dos participantes.

As atividades deverão ser desenvolvidas na **Casa de Cultura Municipal** (Biblioteca Municipal Luiz Cláudio Bonifácio da Silva), com carga horária mínima de **06 (seis)** horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

06 (seis) horas semanais de atividades formativas.



As aulas poderão contemplar iniciação ao ballet, expressão corporal, consciência corporal, coordenação motora, técnicas básicas da dança, alongamento, postura, ritmo, musicalidade, criatividade e preparação para apresentações culturais.

O proponente deverá apresentar cronograma detalhado contendo dias, horários, metodologia de ensino, faixa etária dos participantes e estratégias de acompanhamento das atividades.

PÚBLICO-ALVO

As atividades deverão atender públicos diversificados, observando critérios de inclusão e democratização do acesso à cultura, podendo contemplar:

- Crianças;
- Adolescentes;
- Jovens;
- Adultos;
- Pessoas idosas.

O projeto deverá garantir ampla participação da comunidade, respeitando os princípios da diversidade, equidade e acessibilidade.

CONTRAPARTIDA CULTURAL

Como contrapartida social, o agente cultural deverá realizar, ao final da execução do projeto, pelo menos uma atividade pública gratuita para compartilhamento dos resultados alcançados.

A ação poderá ocorrer por meio de:

- Mostra de dança;
- Apresentação artística;
- Espetáculo cultural;
- Aula aberta à comunidade;
- Festival ou encontro cultural.

RESULTADOS ESPERADOS

O projeto deverá contribuir para:

- Ampliação do acesso da população às atividades culturais;
- Formação artística e cultural dos participantes;
- Valorização da dança como linguagem artística;
- Fortalecimento das ações culturais desenvolvidas pelo município;
- Desenvolvimento da expressão corporal, criatividade e integração social;
- Formação e fidelização de públicos para as artes e a cultura.

OBJETO - DANÇA COREOGRAFADA- (FORMAÇÃO E VIVÊNCIA CULTURAL)

Realização de atividades continuadas de **Dança Coreografada**, por meio de encontros semanais com duração de **2 (duas) horas**, destinados à formação, prática e vivência da dança como expressão cultural, artística e de convivência comunitária.

As atividades serão desenvolvidas de forma acessível e participativa, valorizando a dança como instrumento de integração social, promoção da saúde, fortalecimento de vínculos comunitários e valorização das manifestações culturais populares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616.741/0001-64

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPARUBA**
NOSSA CIDADE, NOSSA FELICIDADE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A proposta consiste na realização de aulas e vivências de **dança coreografada**, contemplando movimentos estruturados, sequências coreográficas, expressão corporal e noções de ritmo, coordenação motora e consciência corporal.

As atividades terão caráter formativo e recreativo, estimulando a participação coletiva e a valorização da dança como prática cultural e artística.

Serão trabalhados diferentes estilos de dança coreografada, com ênfase em:

- Dança popular brasileira;
- Dança de salão adaptada (forró, ritmos regionais e sociais);
- Expressão corporal e consciência rítmica;
- Coreografias coletivas de integração social;
- Movimentos tradicionais inspirados na cultura popular.

PÚBLICO-ALVO

As atividades serão destinadas a:

- Adolescentes;
- Jovens;
- Adultos;
- Pessoas da melhor idade (idosos).

A proposta tem caráter Inter geracional, promovendo a convivência entre diferentes faixas etárias e fortalecendo vínculos comunitários por meio da dança.

PERIODICIDADE E CARGA HORÁRIA

- Encontros semanais;
- Duração de 2 (duas) horas por encontro;
- Execução contínua durante o período de vigência do projeto;
- Atividades práticas com aquecimento, desenvolvimento técnico e finalização com coreografias coletivas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

As atividades serão realizadas na:

Casa de Cultura – Biblioteca Municipal Luiz Cláudio Bonifácio da Silva

O espaço será utilizado para práticas corporais, ensaios e desenvolvimento das atividades culturais, respeitando as condições de acessibilidade e uso coletivo do equipamento público cultural.

OBJETIVO DA ATIVIDADE



Promover o acesso à dança como linguagem artística e cultural, estimulando a prática de dança coreografada como ferramenta de inclusão social, expressão corporal, fortalecimento de vínculos comunitários e valorização das culturas populares.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação do acesso da população à dança como prática cultural;
- Desenvolvimento da expressão corporal e coordenação motora;
- Fortalecimento da convivência comunitária entre diferentes gerações;
- Valorização da cultura popular e das danças tradicionais;
- Formação de grupo contínuo de dança coreografada no município;
- Realização de apresentações públicas em eventos culturais locais.

CARÁTER CULTURAL DA PROPOSTA

A atividade se enquadra como ação de formação cultural em dança, alinhada às diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc, por promover o acesso democrático às práticas artísticas, a valorização das manifestações culturais populares e o fortalecimento da cultura viva no território.

OBJETO - FORMAÇÃO CULTURAL EM DANÇA - FORRÓ

Realização de **Formação Cultural em Dança de Forró**, por meio de encontros semanais com atividades práticas, vivências corporais e aprendizagem de passos básicos e coreografias do forró tradicional e contemporâneo.

A formação tem como finalidade promover o acesso à dança como expressão da cultura popular brasileira, valorizando o forró como patrimônio cultural, fortalecendo a convivência comunitária e estimulando a participação ativa de adultos e pessoas da melhor idade em práticas culturais e corporais.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade consiste na realização de oficinas práticas de dança de forró, contemplando:

- Aquecimento corporal e alongamento;
- Noções básicas de ritmo e musicalidade;
- Passos fundamentais do forró (pé de serra e estilos sociais);
- Desenvolvimento de sequências coreografadas simples;
- Dança em pares e em grupo;
- Vivências de socialização e integração cultural;
- Apresentações internas e ensaios abertos.

As atividades serão conduzidas de forma acessível, respeitando o ritmo dos participantes, com foco na inclusão, bem-estar e valorização da cultura popular.

PÚBLICO-ALVO

- Adultos;
- Pessoas da melhor idade (idosos).

A proposta prioriza a inclusão social, a saúde física e emocional, a socialização e o fortalecimento de vínculos comunitários por meio da dança.

PERIODICIDADE E CARGA HORÁRIA

- Encontros semanais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616.741/0001-64

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPARUBA
NOSSA CIDADE, NOSSA FELICIDADE

- Duração de **2 (duas) horas por encontro**;
- Execução contínua durante o período do projeto;
- Atividades estruturadas em momentos de aquecimento, aprendizado técnico e prática coletiva.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

As atividades serão realizadas na:

Casa de Cultura – Biblioteca Municipal Luiz Cláudio Bonifácio da Silva

Espaço destinado à promoção de atividades culturais, com condições para práticas corporais, encontros formativos e ações de convivência comunitária.

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Promover a formação cultural em dança de forró, valorizando a cultura popular nordestina, incentivando a prática corporal saudável, a socialização entre gerações e o fortalecimento da identidade cultural por meio da dança.

RESULTADOS ESPERADOS

- Formação de grupo comunitário de dança de forró;
- Ampliação do acesso à cultura popular;
- Melhoria da qualidade de vida dos participantes;
- Estímulo à convivência social e ao envelhecimento ativo;
- Desenvolvimento de habilidades rítmicas e corporais;
- Realização de apresentações culturais em eventos do município;
- Fortalecimento da identidade cultural local.

CARÁTER CULTURAL DA PROPOSTA

A proposta se enquadra como ação de **formação cultural em dança popular**, alinhada à Política Nacional Aldir Blanc, por promover o acesso democrático às práticas culturais, valorização das tradições populares brasileiras e fortalecimento da cultura viva no território.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

As atividades deverão ser executadas em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), observando os princípios da democratização do acesso à cultura, descentralização das ações culturais, inclusão social, acessibilidade e valorização da diversidade cultural.

Ao final da execução, o proponente deverá apresentar Relatório de Execução Cultural contendo registros fotográficos, listas de presença, cronograma executado e demais documentos comprobatórios das atividades realizadas.

c) Até R\$ 15.000,00 (quinze)



CATEGORIA C – FORMAÇÃO CULTURAL EM ARTESANATO EM FIBRA DE VIDRO E GESSO

Objeto

Seleção de 01 (um) artesão ou profissional com experiência comprovada em artesanato em fibra de vidro e gesso para ministrar oficina de formação cultural, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, destinada a adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, visando à capacitação técnica e artística na produção de peças artesanais, utilitárias, decorativas e artísticas.

A oficina deverá promover o ensino de técnicas de modelagem, moldagem, laminação, aplicação de resinas, preparação e utilização do gesso, acabamento, lixamento, pintura, impermeabilização, personalização e conservação das peças, estimulando a criatividade, a inovação, o empreendedorismo, a valorização do artesanato local e a geração de trabalho e renda por meio da economia criativa.

As atividades serão desenvolvidas em espaço disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, contemplando aulas teóricas e práticas, acompanhamento dos participantes e produção de peças para exposição, feiras de artesanato e demais ações culturais promovidas pelo Município.

Carga Horária

- 08 (oito) horas semanais;
- Aproximadamente 32 (trinta e duas) horas mensais;

Conteúdo Programático

A oficina deverá contemplar, no mínimo:

- Introdução ao artesanato em fibra de vidro e gesso;
- Características, propriedades e aplicações dos materiais;
- Normas de segurança e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Preparação e confecção de moldes;
- Técnicas de modelagem e escultura;
- Preparação e aplicação do gesso;
- Técnicas de laminação com fibra de vidro, manta e resina;
- Reforço estrutural e montagem das peças;
- Técnicas de acabamento, lixamento, polimento e impermeabilização;
- Pintura artística, pintura decorativa e técnicas de envelhecimento;
- Conservação e manutenção das peças artesanais;
- Desenvolvimento de produtos artesanais;
- Empreendedorismo, precificação, comercialização e participação em feiras e exposições.



Produtos que poderão ser confeccionados

Durante a oficina poderão ser desenvolvidas peças artesanais em fibra de vidro e gesso, tais como:

- Imagens sacras;
- Esculturas e bustos;
- Estátuas para jardins;
- Vasos ornamentais;
- Cache pôs;
- Jardineiras;
- Fontes decorativas;
- Cascatas artificiais;
- Pedras ornamentais para paisagismo;
- Troncos artificiais decorativos;
- Painéis artísticos e decorativos;
- Placas decorativas;
- Quadros em relevo;
- Letras, números e logomarcas tridimensionais;
- Molduras;
- Luminárias;
- Centros de mesa;
- Porta-velas;
- Bancos decorativos;
- Mesas e tampos artesanais;
- Lixeiras decorativas;
- Floreiras;
- Móveis artesanais em fibra de vidro;
- Réplicas de frutas, flores e objetos decorativos;
- Animais ornamentais;
- Máscaras artísticas;
- Miniaturas;
- Presépios;
- Enfeites natalinos e temáticos;
- Brindes e souvenirs personalizados;
- Elementos cenográficos para eventos, teatro e exposições;
- Objetos decorativos para ambientes internos e externos;
- Peças utilitárias e personalizadas confeccionadas em fibra de vidro e gesso;
- Outros produtos compatíveis com as técnicas desenvolvidas durante a oficina.

Público-alvo

- Adolescentes;
- Jovens;
- Adultos;
- Pessoas idosas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616.741/0001-64

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPARUBA**
NOSSA CIDADE, NOSSA FELICIDADE

Requisitos do Proponente

O proponente deverá apresentar:

- Portfólio que comprove experiência na confecção de peças em fibra de vidro e/ou gesso;
- Disponibilidade para cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Objetivos da Formação

- Preservar, difundir e aperfeiçoar as técnicas de artesanato em fibra de vidro e gesso;
- Promover a formação cultural e artística da população;
- Incentivar a criatividade, a inovação e a produção artesanal local;
- Estimular o empreendedorismo e a economia criativa por meio da produção de peças artesanais;
- Contribuir para a geração de trabalho, renda e inclusão social;
- Valorizar os saberes tradicionais e contemporâneos do artesanato;
- Incentivar a participação dos alunos em exposições, feiras culturais e demais eventos promovidos pelo Município.

d) Até R\$ 15.000,00 (quinze)

**CATEGORIA D - OFICINAS ARTESANAIS E CULTURAIS FORMAÇÃO EM MADEIRA
ARTESANAL E OFICINA DE ARTESANATO EM BAMBU
SUGESTÕES DE ARTESANATOS CONFECCIONADOS EM BAMBU**

Utilitários

- Cestos de diversos tamanhos
- Bandejas
- Fruteiras
- Porta-pães
- Porta-talheres
- Descansos de panela
- Porta-copos
- Porta-guardanapos
- Porta-chaves
- Organizadores de mesa
- Suportes para livros
- Cabides
- Porta-revistas

Decoração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616.741/0001-64

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPARUBA**
NOSSA CIDADE, NOSSA FELICIDADE

- Luminárias
- Abajures
- Vasos decorativos
- Cache pôs para plantas
- Painéis decorativos
- Biombos
- Molduras para quadros e espelhos
- Móveis decorativos
- Centros de mesa
- Flores e arranjos artesanais

Jardinagem e Paisagismo

- Suportes para vasos
- Jardineiras
- Treliças para plantas
- Cercas decorativas
- Pergolados em miniatura
- Placas ornamentais para jardins

Mobiliário

- Banquinhos
- Mesas auxiliares
- Bancos
- Prateleiras
- Estantes pequenas
- Revisteiros

Brinquedos e Arte Popular

- Carrinhos
- Pipas decorativas
- Chocalhos
- Bonecos
- Jogos educativos
- Miniaturas de casas, pontes e carroças

Acessórios

- Pulseiras
- Colares
- Brincos
- Chaveiros
- Bolsas com detalhes em bambu
- Fivelas artesanais



Instrumentos Musicais

- Flautas de bambu
- Chocalhos
- Bastões de chuva (pau de chuva)
- Clavas rítmicas
- Reco-recos

Objetivos de aprendizagem da oficina

Durante a oficina, os participantes poderão aprender:

- Identificação e seleção do bambu adequado.
- Técnicas de corte, tratamento e secagem.
- Medição, encaixe e montagem.
- Técnicas de amarração e fixação.
- Acabamento com lixamento e aplicação de vernizes ou óleos naturais.
- Desenvolvimento de peças utilitárias, decorativas e artísticas.
- Princípios de design artesanal e sustentabilidade.
- Noções de precificação, comercialização e empreendedorismo cultural.

CARGA HORÁRIA

Formação cultural distribuídas em encontros semanais – 8 (oito) horas semanais

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Período	Ações Previstas
1º Mês – Mobilização, Formação Inicial e Primeiras Produções	• Planejamento geral das oficinas e organização do cronograma de atividades. • Divulgação do projeto em escolas, associações, redes sociais e demais espaços públicos. • Inscrições e seleção dos participantes. • Reunião de acolhimento e apresentação do projeto. • Aquisição de madeira, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de consumo. • Organização e preparação do espaço das oficinas. • Aula inaugural sobre o artesanato em madeira como patrimônio cultural, economia criativa e valorização dos saberes tradicionais. • Orientações sobre segurança no manuseio das ferramentas. • Demonstração das técnicas de medição, desenho, corte, encaixe, lixamento e acabamento. • Início da confecção de peças utilitárias: porta-chaves, porta-copos, descansos de panela, porta-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616.741/0001-64

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPARUBA
NOSSA CIDADE, NOSSA FELICIDADE

Período	Ações Previstas
	guardanapos, porta-temperos, suportes para plantas e placas decorativas. • Acompanhamento individual dos participantes.
2º Mês – Desenvolvimento das Técnicas Artesanais	• Aprimoramento das técnicas de corte, montagem, colagem, lixamento e acabamento. • Confecção de bandejas rústicas, caixas organizadoras, porta-retratos, nichos decorativos, cabides, suportes para garrafas, suportes para vinho, cache pôs e floreiras. • Produção de casinhas para pássaros e comedouros ecológicos. • Confecção de brinquedos tradicionais em madeira (carrinhos, aviões, tratores e animais). • Aplicação das primeiras técnicas de pintura e verniz. • Avaliação prática do desenvolvimento dos participantes.
3º Mês – Artesanato Tradicional e Identidade Cultural	• Confecção de carros de boi artesanais. • Produção de mini carroças rurais. • Confecção de porta-cachaças artesanais. • Produção de miniaturas de utensílios rurais e peças inspiradas na cultura do campo. • Esculturas em madeira de animais típicos (bois, cavalos, pássaros e outros). • Produção de oratórios, cruzes, placas de fazenda e peças decorativas temáticas. • Técnicas de encaixe e montagem de peças mais complexas. • Continuidade do acompanhamento técnico individual.
4º Mês – Produção Avançada e Acabamentos Artísticos	• Confecção de relógios artesanais de parede. • Produção de luminárias em madeira. • Fabricação de bancos decorativos e banquetas artesanais. • Produção de pequenos móveis decorativos, nichos e prateleiras. • Confecção de caixas de vinho e porta-garrafas personalizados. • Técnicas avançadas de pintura, envelhecimento, pátina, aplicação de verniz e acabamento fino. • Desenvolvimento da identidade visual das peças. • Orientações sobre controle de qualidade e apresentação dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616.741/0001-64

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPARUBA
NOSSA CIDADE, NOSSA FELICIDADE

Período	Ações Previstas
5º Mês – Economia Criativa, Empreendedorismo e Finalização das Peças	• Finalização de todas as peças produzidas durante as oficinas. • Correções e acabamento final das produções. • Orientações sobre precificação, custos de produção e formação de preço. • Noções de empreendedorismo cultural e economia criativa. • Orientações sobre comercialização em feiras, eventos culturais e plataformas digitais. • Fotografia dos produtos para divulgação. • Produção de embalagens simples e apresentação comercial das peças. • Organização do catálogo das peças confeccionadas. • Planejamento da exposição de encerramento.
6º Mês – Exposição Cultural, Difusão e Encerramento	• Montagem da exposição pública das peças confeccionadas. • Organização do espaço expositivo e identificação das obras produzidas. • Abertura oficial da mostra cultural. • Demonstração prática das técnicas aprendidas pelos participantes. • Roda de conversa sobre preservação dos saberes tradicionais e valorização do artesanato local. • Visitação da comunidade, estudantes e demais interessados. • Registro fotográfico e audiovisual de todas as atividades. • Divulgação dos resultados em redes sociais, imprensa local e canais institucionais. • Avaliação final do projeto com aplicação de questionário aos participantes. • Entrega dos certificados de participação. • Elaboração do relatório técnico, registro dos resultados alcançados e prestação de contas do projeto.

A proposta deverá contribuir para a valorização do artesanato local, da cultura popular, dos saberes tradicionais e das técnicas manuais de produção artística e utilitária, fortalecendo a identidade cultural do município e incentivando a economia criativa.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616.741/0001-64

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPARUBA
NOSSA CIDADE, NOSSA FELICIDADE

O agente cultural selecionado deverá realizar oficinas de formação no município de Taparuba, contemplando conteúdos teóricos e práticos relacionados às técnicas de modelagem, criação e acabamento de peças artesanais.

CONTEÚDO DAS OFICINAS

As atividades poderão contemplar:

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA A	0	01	0	0	01	15.000,00	15.000,00
CATEGORIA B	0	01	-	0	01	15.000,00	15.000,00
CATEGORIA C	01	0	01	01	01	15.000,00	15.000,00
CATEGORIA D	01	0	0	0	01	15.000,00	15.000,00

